

DIS-SST|N.º6|Abril 2015



# Exigir Condições de trabalho

28 de Abril de 2015

**Data associada ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, adoptado pela OIT - Organização Internacional do Trabalho, em 2003, com o objectivo de recordar as vítimas dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais e de promover a consciencialização sobre a importância da segurança e saúde no trabalho.**



De acordo com a OIT, todos os anos, cerca de 270 milhões de trabalhadores em todo o mundo sofrem acidentes de trabalho e 160 milhões são afectados por doenças relacionadas com o trabalho. Na União Europeia, por ano, são quase 6 mil os trabalhadores que morrem por acidente de trabalho e 160 mil os que perdem a vida por doenças profissionais. Estima-se por isso que, a cada três minutos e meio, morra um trabalhador por causas relacionadas com o trabalho.

O STAL, associando-se ao Dia Nacional da Segurança e Saúde no Trabalho, denuncia as políticas de direita que têm vindo a ser seguidas e os efeitos que têm tido, em particular na Administração Local, na degradação das condições de trabalho para todos os que laboram neste universo, das Autarquias ao Sector Empresarial Local, passando pelas Escolas ou pelos Bombeiros.

Portugal continua a apresentar uma taxa de incidência total de acidentes de trabalho acima da média da UE: 5 em cada 100 trabalhadores, são vítimas de acidente de trabalho, ou de doenças relacionadas com o trabalho.

Este é um dia para reflectirmos sobre a situação da prevenção, que todos queremos seja construída na base da melhoria contínua das condições de trabalho, pela realização do trabalho seguro e saudável.

O combate à sinistralidade laboral só se consegue com políticas centradas no ser humano, que tenham em conta o entendimento de saúde da própria OMS – Organização Mundial de Saúde: mais que a ausência de doença ou de enfermidade, é o estado completo de bem-estar físico, mental e social.

## **Crise, austeridade e políticas de direita**

As políticas de austeridade, iniciadas pelo Governo PS de Sócrates em nome da crise e intensificadas pelo actual Governo PSD/CDS-PP, têm tido um efeito devastador e de retrocesso nas condições de trabalho na Administração Local.

À desvalorização do trabalho e à desregulamentação da legislação laboral preconizada pelo Governo, somam-se os cortes nos salários, o congelamento das carreiras, o desinvestimento na formação profissional e nos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, o roubo dos feriados e dias de férias, o aumento da idade de aposentação, o aumento dos ritmos de trabalho e o tão «desejado» aumento do horário de trabalho de 35 para 40 horas. Factores que reflectem a precarização do emprego e que, sem dúvida, contribuem para a degradação das condições de trabalho e, conseqüentemente, para o aumento do número de acidentes e doenças relacionadas com o trabalho, aumentando as situações de:

- **Falta de equipamentos de protecção colectiva e individual**, falta de máquinas e ferramentas diversas ou de meios de transporte adequados e/ou seguros;
- **Instalações em avançado estado de degradação**, com telhados de amianto em decomposição, falta de balneários, sanitários e condições mínimas de higiene;
- **Falta de refeitórios** que leva muitos trabalhadores a fazerem as suas refeições em pé, tendo por mesa tampas de caixotes do lixo ou sentados no chão encostados a uma qualquer parede;
- **Incumprimento da legislação em vigor**, nomeadamente a inexistência de serviços de Medicina no Trabalho e da formação e sensibilização dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho.

A insistente culpabilização dos trabalhadores pelo incumprimento das normas e princípios básicos de segurança e higiene ou pelos acidentes de trabalho, é utilizada pelos empregadores como mecanismo para esconder uma realidade assente na desresponsabilização, desinvestimento e acentuada deterioração das condições de trabalho, em problemas estruturais das próprias entidades, de cariz organizativo, económico e financeiro, comunicacionais ou outros e num sentimento de impunidade instalado em muitas entidades empregadoras públicas.

**Porque a segurança e saúde no trabalho não é luxo, nem tão pouco um custo mas um direito inalienável e um investimento para as organizações e para o país, é imperioso o desenvolvimento de uma política centrada na defesa dos trabalhadores, que pugne pela melhoria contínua das condições de trabalho e ponha fim à negligência e desrespeito que diariamente se praticam contra os mais elementares direitos dos trabalhadores nos locais de trabalho.**

**O STAL, que celebra este ano 40 anos de luta em defesa dos interesses dos trabalhadores, expressa por isso, total solidariedade com os milhares de trabalhadores que, diariamente, exercem as suas funções em condições de trabalho adversas e muitas vezes indignas e, em particular, com aqueles que viram as suas vidas afectadas por acidentes e doenças relacionadas com o trabalho.**

**Reafirmando o compromisso de continuar ao lado dos trabalhadores na luta pelo direito ao trabalho com direitos e pela melhoria contínua das condições de trabalho, convicto de que, unidos, é possível construirmos uma sociedade mais justa e sem exploração, o STAL reafirma as seguintes reivindicações:**

**O cumprimento das normas de segurança e saúde nos locais de trabalho, designadamente no que respeita a qualidade das instalações, equipamentos de protecção colectivos e individuais, serviços de segurança e de saúde ocupacional devidamente qualificados;**

**A valorização e promoção efectiva da participação dos representantes dos trabalhadores para a SST ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores em todos os locais de trabalho;**

**A dinamização e apoio de iniciativas e acções de sensibilização e formação para trabalhadores e empregadores, bem como para os respectivos representantes;**

**O reconhecimento efectivo na Administração Local de actividades de considerável ou mesmo elevada insalubridade, penosidade e risco;;**

**A reposição das competências da ACT para a Administração Local, o reforço dos seus corpos inspectivos e a exigência da sua intervenção na fiscalização dos normativos legais, com resposta atempada às solicitações, em particular àquelas que são colocadas pelos trabalhadores ou seus representantes.**